

AM-120049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS — COMARCA DE MANAUS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
 (2.º OFÍCIO)
 Avenida 7 de Setembro N.º 1015
 TELEFONE, 2-5822

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL

C.P.F. n.º 000.730.672

TT

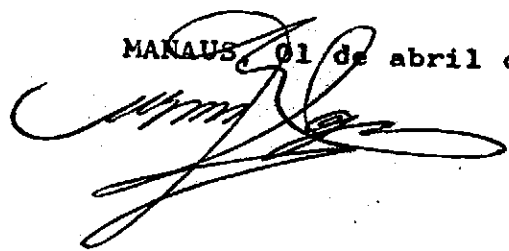
C E R T I F I C A que, às folhas 122 do Livro número 3-X, foi transcrita hoje, sob o número de ordem 22.292, a / aquisição do imóvel situado na rua Luiz Antony nº 941, nesta / cidade, em nome da UNIÃO FEDERAL, representada de acordo com o art. 14, ítem V, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de / 1967, pelo senhor Doutor Antonio Miguel Raposo da Câmara, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Amazonas, - que adquiriu por compra de ANTONIO GONÇALVES, agricultor e sua mulher ANA PINHEIRO GONÇALVES, de prendas do lar, CPF nº.019010362-00, residentes e domiciliados nesta cidade, mediante a quantia de CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)/- consoante o contrato de compra e venda celebrado em 31 de outubro de 1974,- O imóvel tem os seguintes característicos e confrontações:- IMÓVEL situado na rua Luiz Antony, nº 941, nesta/cidade, que assim se descreve e caracteriza: a Leste, com a rua Luiz Antony, numa extensão de 8,00 metros; ao Sul, com terras de propriedade de Antonio Gonçalves, por uma linha quebrada numa extensão de 87,10 metros, a Oeste, com terras de propriedade de José Nogueira Lopes, por uma linha reta de 32,00 metros, ao Norte, com terras de propriedade da União, jurisdição nada ao Ministério do Exército, por uma linha reta de 58,50 metros, e com terras de propriedade de José Marinho Martins, por uma linha de 24,00 metros; de José Martins de Alencar, por uma linha reta de 9,00 metros; de João Daker Merchak Filho, por /- uma linha quebrada de 9,00 metros e 2,80 metros; de Raimundo / Martins Fernandes Turiel, por uma linha quebrada de 22,00 metros e 32,00 metros; possuindo uma área de 3.193,48m2., abrangida por um perímetro de 284,40 metros lineares; avaliado em /- CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).- OBSERVAÇÕES:- O título anterior está registrado

Mod. 01

deste cartório.- Para constar fiz a presente.-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O referido é verdade e de tudo dou fé.-

MANAUS, 01 de abril de 1975.-

O Oficial,

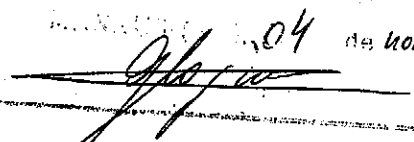


REGISTRO DE PROTESTOS
DE LEI
ALBERTO DE JESUS
OFICIAL
Av. 7 de Setembro
TELEFONE
MANAUS - AMAZONAS

Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício
Comarca de Manaus / Am.
Avenida Sete de Setembro, n.º 1015 - Tel. 30-5800

CERTIFICADO em virtude de atribuições que são
conferidas por LEI, e a requerimento verbal do possor
interessada que a presente CERTIDÃO foi extraída de
livro com o parágrafo 1.º de Art. 18 da LEI Nº 6.015, de 31
de dezembro de 1966 e alterações posteriores.
Certidão extraída e datada a dos 01

MANAUS, 04 de novembro de 1981



Registro de Imóveis e Protestos do 2º Ofício
Av. 7 de Setembro, 1015
Alberto de Jesus Reguira - Oficial
Cronista do Nascimento Teixeira
Ma. das Graças de Souza Bogacira
Sub-Oficiais
MANAUS - AMAZONAS